



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

EXECUTIVO



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 688 / 2023 :: SEGUNDA, 18 DE SETEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

DECRETO LEGISLATIVO 010/2022	1
DECRETO LEGISLATIVO 011/2022	1

DECRETO LEGISLATIVO 010/2022

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR VALDERLY PEREIRA DA SILVA PARA A LEGISLATURA 2021/2024, VACÂNCIA DO CARGO DE VEREADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que no dia 06 de setembro de 2023, a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire recebeu o ofício nº 5595 / 2023 do Tribunal Superior Eleitoral, proferindo decisão no Recurso Especial Eleitoral (12626) Nº 0600002-86.2021.6.10.0101.

CONSIDERANDO que de acordo com o seguinte dispositivo fica decretado a nulidade dos votos recebidos pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) em Governador Nunes Freire – MA para o cargo de vereadora nas eleições 2020.

CONSIDERANDO que a decisão do Tribunal Superior Eleitoral que foi transitada e julgada que visa cassar o respectivo Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP) e dos diplomas dos candidatos a eles vinculados, com recálculo dos quocientes eleitoral e partidário e determina, ainda a imediata execução do acordão.

CONSIDERANDO o disposto nos art. 39, IX; art. 11 § único e art.12, V, ambos do Regimento Interno do município de Gov. Nunes Freire/MA.

RESOLVE:

1) Comunicar o Plenário desta Casa Legislativa acerca da decisão do TSE e seus efeitos;

2) Declarar a extinção do mandato do vereador **VALDERLY PEREIRA DA SILVA**, eleito para a Legislatura 2021/2024, a partir da presente data;

3) Declarar a vacância do cargo de vereador;

4) Mandar lavrar em ata a Declaração de Extinção de Mandato, nos termos do art. 11, § único do Regimento Interno do município de Gov. Nunes Freire/MA;

5) Registre-se e Publique-se.

Governador Nunes Freire – MA, 18 de setembro de 2023

Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO 011/2022

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR FELIPE SILVA DE ALENCAR PARA A LEGISLATURA 2021/2024, VACÂNCIA DO CARGO DE VEREADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que no dia 06 de setembro de 2023, a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire recebeu o ofício nº 5599 / 2023 do Tribunal Superior Eleitoral, proferindo decisão no Recurso Especial Eleitoral (12626) Nº 04.2021.6.10.0101.

CONSIDERANDO que de acordo com o seguinte dispositivo fica decretado a nulidade dos votos recebidos pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) em Governador Nunes Freire – MA para o cargo de vereadora nas eleições 2020.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: de8b3c4ff80b97d351b8f102cec04c276671b108

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONSIDERANDO que a decisão do Tribunal Superior Eleitoral que foi transitada e julgada que visa cassar o respectivo Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP) e dos diplomas dos candidatos a eles vinculados, com recálculo dos quocientes eleitoral e partidário e determina, ainda a imediata execução do acordão.

CONSIDERANDO o disposto nos art. 39, IX; art. 11 § único e art.12, V, ambos do Regimento Interno do município de Gov. Nunes Freire/MA.

RESOLVE:

1) Comunicar o Plenário desta Casa Legislativa acerca da decisão do TSE e seus efeitos;

2) Declarar a extinção do mandato do vereador **FELIPE SILVA DE ALENCAR**, eleito para a Legislatura 2021/2024, a partir da presente data;

3) Declarar a vacância do cargo de vereador;

4) Mandar lavrar em ata a Declaração de Extinção de Mandato, nos termos do art. 11, § único do Regimento Interno do município de Gov. Nunes Freire/MA;

5) Registre-se e Publique-se.

Governador Nunes Freire – MA, 18 de setembro de 2023

Presidente da Câmara





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

RUA DO VAREJÃO, Nº 125, CENTRO
GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, CEP: 65284-000
Email: edom@governadornunesfreire.ma.gov.br
Telefone: (98)36561-069

-
-

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: de8b3c4ff80b97d351b8f102cec04c276671b108
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

